



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 06/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, os 30 dias de férias concedidas através da Portaria 166/2023 dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CASSIO MICHALAK ALVES	ELETRICISTA PREDIAL	04/07/2022 A 03/07/2023	18/12/2023 A 16/01/2024

Art. 2º - **REVOGAR**, os 15 dias de férias concedidas através da Portaria 166/2023 dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2 - PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/01/2022 A 16/01/2023	15/01/2024 A 29/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 de janeiro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal